

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 176/_CPP/2023

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Serviços de criação do layout e produção de camisetas e camisas personalizadas para atender as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, conforme especificações dos itens abaixo:	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		QUANTIDADE
Item 1	Camiseta gola redonda “malha fria” branca; personalização em serigrafia; cinco cores frente e cinco cores costas, nos tamanhos P (08), M (10), G (24) e GG (08).	50 unidades
Item 2	Camisas cor branca, tecido grafil com algodão, com logomarca do CBH bordada. Modelo masculina nos tamanhos: M (03) e GG (03), e feminina nos tamanhos: P (02) e M (02).	10 unidades
Observação:		
1- A empresa contratada fica responsável pela criação da arte de cada modelo de camiseta e camisa;		
2- As logomarcas serão fornecidas pelo CBH (Anexo a este TR);		

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba
Presidente/Secretário: Ibraim Fantin Cruz/Lauro Roque Soccoloski
Categoria da Despesa: Custeio

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 9 Etapa 1 - SIGCON
Descrição: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades previstas no Plano de Trabalho Anual do CBH Sepotuba para o ano de 2023 que visam o atendimento às metas pactuadas no programa PROCOMITES/ANA, e com o intuito de promover a divulgação dessas atividades e fortalecer a identidade visual dos CBHs, faz-se necessário a produção de material institucional conforme especificações técnicas contidas no objeto.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

(x) Custeio () Capital () Material Bibliográfico () Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando;
- A proposta deve possuir descrição detalhada dos produtos a serem adquiridos, em conformidade com as informações e descrição constantes no “Objeto”;
- A proposta deve conter valor unitário e global, quando for caso, além de contemplar todos os produtos descritos no objeto do presente processo;

A proposta deverá ser apresentada até o dia **07 de outubro de 2023** via e-mail. O endereço eletrônico para envio das propostas é gestão.cpp@gmail.com.

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da entrega dos produtos, o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do “Objeto” do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:
 recebimento parcial recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição: <input checked="" type="checkbox"/> cotação de preços <input type="checkbox"/> convite presencial <input type="checkbox"/> inexigibilidade <input type="checkbox"/> dispensa	Menor Preço: <input checked="" type="checkbox"/> global <input type="checkbox"/> lote <input type="checkbox"/> item
--	--

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, e pela Instrução Normativa Conjunta SEPAL/SEFAZ/CGE N° 01/2016.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:
 o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a prestação dos serviços e/ou entrega do(s) produto(s), mediante apresentação da NF.
 o pagamento será efetuado em parcela única, mediante prestação de serviços e/ou entrega do(s) produto(s) e apresentação da NF.

12. LOCAL DE ENTREGA

Sede da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/SEMA: Rua Roberto Valentin Cavalari n°. 486-W, Bairro Jardim Tangará II.
 Contato: Lauro Roque Soccoloski. Tel.: 65 9 99699 4099 ou 3326 7035.

13. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo da prestação de serviços:
 por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos¹:

- 1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo da prestação dos serviços e entrega dos materiais descritos no Objeto deste Termo de Referência será de até 30 dias.
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
- 3- É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para o atendimento ao Objeto deste Termo de Referência.
4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local da prestação de serviços e/ou entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.**
5. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a prestação dos serviços, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo “Solicitante” confirmando que os materiais foram entregues de acordo com o contratado.

¹ Quando solicitado pelo contratante.

6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3627 1887 // 3627 5908 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
10. Caberá a CONTRATADA entrar em contato com o **CBH solicitante, devidamente indicado no Item 3 deste TR**, para sanar eventuais dúvidas de cada material, devendo seguir suas orientações quanto aplicação de marcas, cores, bem como aplicação de logomarcas de parceiros, ou seja, obter a aprovação final da arte do material a ser produzido, respeitando o prazo de entrega indicado acima.
11. Não será admitido aditamento de prazo e valor no presente processo.
12. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2023

Elaborado por:

Nome: Rose Soares

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____

ANEXOS

Logomarcas para aplicação na camiseta



CBH SEPOTUBA
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA

